



PORTARIA INTERNA FDRP Nº 023, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a recondução de membros docentes do Programa de Saúde Mental e Bem-Estar da FDRP/USP, designados pela Portaria Interna FDRP/USP 031, de 12/12/2018.

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Reconduzir os membros do **Programa de Saúde Mental e Bem-Estar da FDRP/USP**, designados pela Portaria Interna D. FDRP/USP 031, de 12/12/2018, sob a coordenação do primeiro membro:

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho

Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua

Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso

Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin

Artigo 2º - Fica reconduzida como membro representante dos servidores técnicos e administrativos a Sra. Cláudia Sarkis Rezende.

Artigo 3º - Fica designado como membro representante discente o acadêmico Pedro Barbieri de Aguilá, cujo mandato será de 01 (um) ano.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP Nº 2018.1.422.89.3)

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 06 de janeiro de 2021.

Profª Drª Malsa de Souza Ribeiro
Vice-Diretora no exercício da Diretoria